



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008519

Protocolo: **1486/26**

Data: 08/06/2026 15:01

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Faixa amarela dos dois lados da descida do Morro do Elefante permitindo apenas que turistas estacionem em espaços particulares

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre a recente implantação de sinalização horizontal com pintura amarela contínua em ambos os lados da via de descida do Morro do Elefante, impedindo o estacionamento de veículos em trecho historicamente utilizado pela população e turistas, requer-se ao Poder Executivo que informe:

1. Qual o fundamento técnico que justificou a proibição de estacionamento em ambos os lados da referida via?
2. Houve elaboração de estudo técnico de engenharia de tráfego para embasar a medida? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do estudo.
3. Qual órgão, departamento ou autoridade de trânsito solicitou e autorizou a implantação da sinalização?

Página 1

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bigghost.com.br
Fone (12) 3668-9600

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

4. Qual o nome, cargo e registro profissional do responsável técnico que assinou o estudo ou parecer que fundamentou a alteração viária?

5. Foram realizados levantamentos de fluxo de veículos, índice de acidentes, ocorrências de congestionamento ou dificuldades operacionais no local? Em caso positivo, encaminhar os respectivos relatórios.

6. Quantos acidentes de trânsito foram registrados no trecho nos últimos cinco anos, especificando data, natureza e gravidade das ocorrências?

7. Houve registro de impedimento de circulação de veículos de emergência, transporte coletivo, turismo ou serviços públicos que justificasse a medida adotada?

8. Foi realizada consulta pública, reunião comunitária ou comunicação prévia aos moradores, comerciantes e prestadores de serviços da região antes da implantação da proibição?

9. Qual o impacto estimado da medida sobre a oferta de vagas públicas destinadas aos turistas que visitam o Morro do Elefante?

10. Existem estacionamentos privados localizados nas proximidades do trecho objeto da proibição? Em caso positivo, informar a distância de cada empreendimento em relação ao local sinalizado.

11. Houve manifestação, solicitação ou participação de empresas, concessionários, permissionários ou exploradores de estacionamentos privados na discussão que resultou na alteração da sinalização viária?

Página 2

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

12. Qual a previsão legal específica utilizada para justificar a proibição de estacionamento em toda a extensão do trecho, em ambos os lados da via?

13. A municipalidade realizou estudo comparativo entre a manutenção parcial das vagas e a proibição total do estacionamento? Em caso positivo, encaminhar cópia.

14. Considerando que o local permaneceu por décadas com estacionamento permitido sem registros públicos de problemas relevantes de segurança viária, quais fatos novos motivaram a alteração da sinalização neste momento?

15. Existe previsão de revisão da medida caso os estudos técnicos não demonstrem ganho efetivo de segurança e mobilidade urbana?

Sala Vereador Noboro Oya, 08 de junho de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 16 de junho de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1486/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0896/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 17 de julho de 2026.

Ofício nº 587/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 896/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1486/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00017870/2026-46, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 17/07/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363156** e o código CRC **93868438**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00017870/2026-46

SEI nº 1363156